Dados do trabalho:

Código de identificação: 953

A) TÍTULO DA IDEIA/PROJETO

Título:

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

B) Tema:

Simplificação de Processos

C) Categoria a que concorre:

-Categoria: CATEGORIA SERVIDOR - Experiências e iniciativas de sucesso realizadas com auxílio técnico/ financeiro.

D) RESUMO DA IDEIA/PROJETO

Resumo:

A FHEMIG possui 12 hospitais que ministram programas de residência médica e realiza um processo seletivo anualmente no mês de novembro para admissão de Médicos Residentes com inicio em março do ano seguinte. Além da FHEMIG existem em Minas Gerais aproximadamente 110 instituições de natureza federal, estadual, municipal, filantrópica e particular que realizavam cada uma o seu próprio processo seletivo anualmente na mesma época. Para os candidato significava uma grande dificuldade de logística tendo em vista o grande número de provas, algumas coincidindo na mesma data, e outras em cidades diferentes. Pensamos então na criação de um sistema para gerenciamento de um processo seletivo unificado em que o candidato realiza a inscrição nas instituições que desejar indicando sua ordem de preferência pelos programas, realiza uma única prova, entrega o seu currículo para avaliação uma única vez e aguarda a convocação. Caso seja convocado para uma vaga de maior preferência ele é excluído das vagas de menor preferência podendo assumir a vaga e aguardar possibilidade de ser ainda convocado para uma vaga de maior preferência em caso de desistência de outros candidatos.
Desenvolvido o sistema SPS (Sistema de Processo Seletivo) obtivemos inicialmente a adesão de 45 instituições tendo

sido ofertadas 856 vagas e no último processo para 2014 foram Ofertadas 1152 vagas em 56 instituições de 24 cidades de Minas Gerais (Teofilo Otoni
Carangola, Belo Horizonte, Barbacena, Sabara,Patos de Minas,Juiz de Fora,Ouro Branco, Governador Valadares,Montes Claros, Manhuaçú,Pouso Alegre, Itajubá, Almenara, Contagem, Betim, Ipatinga, Uberaba, Passos, Uberlândia, Ouro Preto, Viçosa, Diamantina,
Poços de Caldas)
A Unificação dos processos contribuiu para a segurança e transparência da seleção além de melhorar significativamente o índice de ocupação das vagas, pois as instituições menores e com menor número de vagas tem maior visibilidade atraindo um número significativo de candidatos.

E) ESCOPO DA IDEIA/PROJETO

1) Caracterização da situação anterior:

Existem em Minas Gerais cerca de 130 hospitais que ministram programas de Residência Medica credenciadas pelo MEC, na sua grande maioria de natureza publica nos âmbitos federal, estadual ou municipal . Os processos seletivos são regulamentados por legislação própria, devem ser realizados a partir de novembro de cada ano para inicio em março do ano seguinte e têm como público alvo principal os médicos recém formados ou acadêmicos de último ano com formatura prevista até a data de inicio dos programas. Na situação anterior cada instituição realizava o seu processo seletivo composto por prova e análise curricular. Um número tão grande de processos seletivos com o mesmo objetivo, mesmo público alvo e acontecendo em um curto período de tempo dificultava em muito a participação dos candidatos acabando por dificultar também o preenchimento das vagas em virtude da opção dos candidatos por realizar algumas provas e se não eram aprovados para essas vagas não era possível mais competir em outras instituições.
A ideia foi unificar o processo seletivo com a adesão das instituições e desenvolvimento de um sistema para gerenciar as inscrições, a prova, publicação dos resultados, recebimento e publicação dos recursos, preenchimento dos currículos, convocação, confirmação do interesse ou desistência da vaga.

2) Descrição do trabalho:

Tema: Processo Seletivo Unificado para Residência Medica
Após a aprovação prévia da Presidência da FHEMIG o projeto foi apresentado em reunião plenária da Comissão Estadual de Residência Médica de Minas Gerais tendo sido discutido e aprovado. A seguir foi elaborado o cronograma e aberto prazo para adesão das instituições. Cada instituição ao aderir indicava o grau de participação desejado, podendo indicar membros para as comissões de elaboração ou aplicação de prova e de avaliação curricular.
Cada instituição publicou o seu edital baseado no modelo fornecido:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
Inscrições 08/10/2013 a 16/10/2013
Confirmação da inscrição 23/10/2013 a 27/10/2013

Data da prova e divulgação do gabarito preliminar 10/11/2013
Divulgação do resultado da 1ª Etapa (previsão) 26/11/2013
Preenchimento do currículo por habilitados e classificados na etapa 1 – prova 26/11 a 06/12/2013
Envio de documentos do Currículo 02/12/2013 a 06/12/2013
Resultado da 2ª Etapa (previsão) 17/01/2014
Nota final com a ordem de preferência (previsão) 28/01/2014
Resultado final - convocação (previsão) 30/01/2014
Confirmação interesse/desistência de aprovados e matriculas 03/02/2014 a 06/02/2014
Convocação de excedentes e matrícula 7/2 a 30/03/2014
Publicação de oferta vagas remanescentes para habilitados 26/02/2014
Reunião "presencial" para preenchimento de vagas
Remanescentes 28/02/2014 e 01/03/2014
Início dos Programas * 06/03/2014
Novas reuniões para preenchimento de vagas remanescentes Até 04/04/2014
Prazo final de convocação dos excedentes 05/04/2014
O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC, por este Manual e pelos editais publicados pelas instituições participantes do PSU.

Foi desenvolvido ainda modelo de edital paronizado a ser preenchido on line:
ORIENTAÇÕES GERAIS:
1. Os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU deverão preencher o currículo on-line na página do candidato, no site www.aremg.org.br. Após a conclusão do preenchimento, o candidato deverá imprimir o resumo do currículo, anexar os comprovantes conforme orientação abaixo e entregar, ou enviar via SEDEX, à AREMG nos prazos definidos em cronograma a ser divulgado com o resultado da primeira etapa.
2. Todas as folhas de documentos comprobatórios e/ou cópias deverão ser numeradas em ordem crescente e rubricadas no canto inferior direito, pelo candidato ou por seu procurador. Especificar no canto superior direito do documento, ou cópia, o número e letra do item correspondente para o qual pleiteia pontuação.
3. Ao preencher o resumo e o formulário do currículo on-line, no item correspondente deverá constar a mesma numeração do documento comprobatório.
4. Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias enviadas, o candidato deverá destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
5. Excetuando-se documentos originais, os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes, todas as cópias de documentos, incluindo o histórico escolar, deverão ser autenticadas em cartório.
Obs.: Caso o candidato não envie cópia autenticada ou o documento original, a prova documental não será considerada válida para pontuação.
6. Após a recepção dos documentos via sedex, a AREMG disponibilizará na página do candidato a confirmação de recebimento da documentação e recibo de entrega do currículo, constando o número de folhas recebidas.
7. Nenhuma documentação enviada pelo candidato será devolvida. A AREMG não se responsabilizará pela devolução de documentos originais enviados com o currículo.
8. A comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.
9. Todos os documentos que não preencherem os requisitos acima e aqueles especificados em cada seção NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.
10. Será dada uma pontuação extra no valor de 0,5 ponto de acordo com os critérios previstos no item 6. A soma desta pontuação, quando concedida, não poderá ultrapassar o valor máximo de 10 pontos.

11. O currículo para entrada com pré-requisito tem valor de 10 pontos divididos em cinco (5) seções e uma seção extra com os seguintes valores máximos:

Seção Conteúdo Valor máximo
1 AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO 2,0
2 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA 1,5
3 PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO, EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA 2,0
4 ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO 2,0
5 PUBLICAÇÔES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS 2,5
6 SEÇÃO EXTRA: ORGANIZAÇÃO E PREENCHIMENTO DO CURRICULO EM CONCORDÂNCIA COM TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E OBEDECENDO ÀS ORIENTAÇÕES DO MODELO PADRONIZADO. 0,5

Resumo da avaliação curricular:
1. Marque aqui os itens que você julga ter pontuado
2. Não preencha as colunas identificada pelos símbolos Rec ou . Estas colunas serão utilizadas pelo recebedor e pelo avaliador.
Sessão 1 Maximo 2,0 pontos Sessão 5 Maximo 2,5 pontos
VALOR ÍTEM  valiador

VALOR ÍTEM  valiador
2,0 1.a) 0,4 5.a1)
1,0 1.b) 0,4 5.a2)
0,5 5.b)
0,6 5.c1)

0,6 5.c2)
0,6 5.d

Sessão 2 Maximo 1,5 pontos
1,5 2.a) Sessão Extra Valor 0,5 pontos
0,5 2.b) 0,5 6.a)

Sessão 3 Maximo 2,0 pontos
0,5 3.a1)
0,5 3.b)
0,5 3.c)
0,5 3.d)

Sessão 4 Maximo 2,0 pontos Sem valor
0,2 4.a) 7 a
0,2 4.b) 7 b

0,6 4.c)
0,5 4.d1)
0,5 4.d2)

SOMA DOS
PONTOS SOMA DOS
PONTOS

TOTAL
DE PONTOS
AVALIADOR PRINCIPAL:
(assinatura e identificação)

1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO:
A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes á média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.
1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
A) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME;
 NOME do candidato em todas as páginas;
 MÊS e ANO de ingresso e término no programa;
 NOTAS das avaliações trimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência.
B) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;
C) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 Nome do candidato;
 Notas ou conceitos obtidos;
 Assinatura do supervisor do programa;
 Assinatura do coordenador da COREME;
 Datas de ingresso e término no programa.

1.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:
A) A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata, conforme estabelece a CNRM, os editais das instituições participantes do PSU e o Manual do Candidato PSU 2014, disponíveis no site www.aremg.org.br;
B) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou incompletas, exceto quando se tratar da nota do último trimestre atual que não conste na declaração da COREME no caso de candidato cursando o último trimestre;
C) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais;

D) No caso de avaliação por conceito, os conceitos “A” e “B” serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito “C” será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento;
E) Não serão pontuados outros resultados de avaliação.

1.3 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:
Selecione um dos itens <1.a> ou <1.b> que corresponda à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME e escreva a numeração da(s) folha(s) do documento comprobatório na mesma linha na folha do resumo.

1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO: MÁXIMO:
2,0 pontos

Item Valor:
 Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B” 1.a 2,0
 Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C” 1.b 1,0

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:
Os itens <2.a> e <2.b> referem-se a indicador de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos aceitos nesta seção.
2.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
A) Certificados de aprovação em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 Número do certificado emitido;
 Nota ou conceito obtido no teste.
B) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
C) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com o visto de estudante;
D) Não serão considerados para pontuar:
 Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
 Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
 Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
 Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
 Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
 Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET level A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc);
 Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos

inadequados: nível upper intermediate, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento).
E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 Nome do candidato;
 Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa;
 Carga horária (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
 Período de realização do curso (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
 Identificação de que o nível atingido é AVANÇADO (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira).
2.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:
A) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;
B) Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;
C) Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;
D) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;
E) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país;
F) Aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada conforme equivalência disponível na literatura técnico-científica.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:
TESTES

Notas TOEFL TOEIC IELTS Michigan test CAMBRIDGE SUITE Pontuação
paper computer internet
IGUAL OU ACIMA DE 533 200 72 660 6.5 Aprovação ECPE Aprovação CPE, CAE Avançado – 1,5
Aprovação FCE grade A
IGUAL OU ENTRE 530 197 71 659 6.0 Aprovação ECCE Aprovação FCE grade B ou C Intermediário - 0,5
437 123 41 405 4.0 Aprovação PET B1 (pass with merit)
LEGENDA:

TOEFL = Test of English as a Foreign Language
TOEIC = Test of English for International Communication
IELTS = International English Language Testing System
ECPE = Examination for the Certificate of Proficiency in English
ECCE = Examination for the Certificate of Competency in English
PET = Preliminary English Test
FCE = First Certificate in English
CAE = Certificate in Advanced English
CPE = Certificate of Proficiency in English

2.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:
Selecione um dos itens <2.a> ou <2.b> que corresponda a seu nível de conhecimento e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes na mesma linha da folha do resumo.

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MÁXIMO:
1,5 pontos
Item Valor
 Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação em um dos testes conforme tabela de equivalência acima (TOEFEL, TOEIC, IELTS, Michigan, Cambridge) 2.a 1,5
 Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima, ou;
 Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, ou;
 Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 (seis) semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira ou;
 Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país. 2.b 0,5

3. PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO, EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA:
Os itens <3.a> até <3.d> referem-se a sua participação, durante a graduação em Medicina, em monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão e de pesquisa. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.
3.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;
B) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
C) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
D) Especificar o nome do candidato;
E) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
F) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
G) Descrever o papel do candidato na atividade;
H) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor;
I) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES incluir declaração da Coreme da instituição com numero(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica;

J) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
 Registro da atividade na instituição/departamento;
 Especificação do papel do candidato no projeto.
K) :Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA sem bolsa, acrescentar:
 Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
 Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/).
L) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 Nome do candidato;
 Período e duração da atividade (datas de início e, término e carga horária);
 Referência à aprovação em processo seletivo (para monitoria);
 Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica ou PET-saúde);
Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores, assim como cópias de e-mail ou fax.

3.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:
Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não).
Critérios específicos para cada item:

3.a – MONITORIA / PID:
A) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
B) Participação aprovada após processo seletivo;
C) Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).;
D) Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas.

3.b – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES
Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar e em acordo com os seguintes critérios:;
A) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
B) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
C) Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais.

3.c - PROJETO DE EXTENSÃO:
A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
B) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
C) Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
D) Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).

3.d – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):
A) Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
B) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
C) Duração mínima de 1 ano;
D) Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada como apresentação oral, ou pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).

3.3 – INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:
Selecione os itens de <3.a> até <3.d> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes na mesma linha da folha do resumo.

3. PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA, DURANTE A GRADUAÇÃO: MÁXIMO:
2,0 pontos

Item Valor
 MONITORIA / PID:
o Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
o Participação aprovada após processo seletivo;
o Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);
o Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas. 3.a 0,5
o ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES:
o Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar;
o Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
o Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
o Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais. 3.b 0,5
 PROJETO DE EXTENSÃO:
o Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
o Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
o Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
o Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais). 3.c 0,5
 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):
o Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
o Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
o Duração mínima de 1 ano;
o Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).
3.d 0,5

4. ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO:
Os itens <4.a> até <4.d> referem-se à representação em orgãos ou entidades relacionadas com a residência médica realizada, à participação em eventos científicos relacionados à especialidade pretendida ou do pré-requisito, à conclusão de pós-graduação stricto sensu em medicina ou à aprovação em cursos de suporte avançado á vida, durante ou após a realização do PRM na área de pré-requisito exigida. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.
4.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição ou pela entidade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
B) Certificado de conclusão de pós-graduação stricto sensu;

C) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
D) Especificar curso ou evento referidos e a(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) dos mesmos;
E) Especificar o nome do candidato;
F) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
G) Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;
H) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;
I) Para a representação em orgãos ou entidades, acrescentar cópia da ata de reunião da entidade na qual conste o nome do candidato como representante;
J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 Nome da instituição referida ou do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
 Nome do candidato;
 Período da atividade (datas de início e término);
 Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de preceptores, orientadores ou pesquisadores.

4.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

4.a – REPRESENTAÇÃO DE RESIDENTES:
A) Ter sido representante de residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR);
B) Duração mínima de 1 ano.

4.b – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:
A) Serão considerados para pontuação, exclusivamente, eventos científicos direcionados à especialidade pretendida pelo candidato ou à área do pré-requisito exigido;
B) Abrangência dos eventos: estadual, nacional ou internacional;
C) Público alvo dos eventos: médicos em geral ou médicos especialistas;
D) Qualquer tipo de participação em eventos acima especificados;
E) Duração mínima do evento de oito horas.
Obs.: não será pontuada neste item qualquer tipo de participação em eventos regionais, locais, promovidos ou direcionados a acadêmicos e ligas, semanas cientificas ou de iniciação científica e outros semelhantes.

4.c –PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA (Especialização, Mestrado ou Doutorado:
A) Concluídos em cursos ou programas credenciados e reconhecidos pelo MEC/Capes em área diferente da do pré-requisito cumprido.

4.d1 e 4.d2 – APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:
A) Será considerada para pontuação, exclusivamente, a aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou Reanimação Neonatal mesmo que o período de validade esteja expirado;
B) Curso deverá ter sido concluído durante ou após o Pre-requisito, desde que tenha ocorrido nos últimos 5 anos;
C) Cursos ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;
D) Duração mínima do curso de 16 horas;
E) Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente do primeiro.

Obs.: A participação como ouvinte ou observador do curso não será considerada para pontuação. Não será pontuada a

aprovação em cursos de suporte básico à vida, de primeiros socorros, eletrocardiograma, de suporte à vida em CTI, de cardiologia e outros equivalentes ou ainda, cursos à distância.

4.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:
Selecione os itens de <4.a> até <4.d> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.

4. ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE
PRÉ-REQUISITO MÁXIMO:
2,0 pontos

Item Valor
 REPRESENTAÇÃO DE RESIDENTES:
o Ter sido representante de residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR);
o Duração mínima de 1 ano. 4.a 0,2
 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:
o Serão considerados para pontuação, exclusivamente, eventos científicos direcionados à especialidade pretendida pelo candidato ou à área do pré-requisito exigido;
o Abrangência dos eventos: estadual, nacional ou internacional;
o Público alvo dos eventos: médicos em geral ou médicos especialistas;
o Qualquer tipo de participação em eventos acima especificados;
o Duração mínima do evento de oito horas. 4.b 0,2
 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA (Especialização, Mestrado ou Doutorado:
o Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC/Capes em área diferente da do pré-requisito cumprido. 4.c 0,6

 APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:
o Será considerada para pontuação, exclusivamente, a aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou Reanimação Neonatal mesmo que o período de validade esteja expirado;
o Curso deverá ter sido concluído durante ou após o Pre-requisito, desde que tenha ocorrido nos últimos 5 anos;
o Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;
o Duração mínima do curso de 16 horas;
o Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente do primeiro.
4.d1 0,5
4.d2 0,5

5. PUBLICAÇÔES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:
Os itens <5.a> até <5.d> referem-se a sua produção científica na área médica nos últimos cinco anos. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.
5.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
A) Certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
A) Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
B) Discriminar a data do evento;
C) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

D) Cópias de revistas com resumos de artigos ou artigos completos deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;
E) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor;
F) Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, verso da folha de rosto com a ficha catalográfica e a primeira pagina do capítulo, constando o nome do candidato;
G) Para documentos enviados por SEDEX, é exigida a autenticação somente da primeira página do artigo ou capítulo, contendo o título e o nome do candidato;
H) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 Nome do candidato;
 Título do trabalho;
 Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s);
 Nome da revista e sua indexação;
 Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.
I) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
 Base ISSN;
 Outras bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO
 links:
http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i
http://www.ncbi.nlm.nih.gov/

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo;
Não serão consideradas declarações pessoais de preceptores, orientadores ou pesquisadores.

5.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:
Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Critérios específicos para cada item:

5.a1 e 5.a2 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:
A) Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;
B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

Obs.: não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos ou de ligas de medicina (semanas cientificas ou de iniciação cientifica e outros semelhantes) ou em eventos de âmbito local e regional.

5.b - PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:
A) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
B) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;
C) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

5.c1 e 5.c2 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTIFICOS EM REVISTAS INDEXADAS:
A) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;
B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

Obs.: Não serão pontuadas neste item publicações em anais ou suplementos de revistas.
Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.

5.d - PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE:
A) Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro técnico da área saúde já publicado, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como Manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.
5.3 - INSTRUÇÕES:
Selecione os itens que representam sua produção científica relacionados nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes na mesma linha da folha do resumo.

5. PUBLICAÇÔES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS MÁXIMO:
2,5 pontos
Item Valor
 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:
o Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;
o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5. 5.a1 0,4
5.a2 0,4
 PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:
o Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
o Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;
o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5. 5.b 0,5
 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTIFICOS EM REVISTAS INDEXADAS:
o Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;
o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5. 5.c1 0,6
5.c2 0,6
 PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO:
o Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado. 5.d 0,6

6. Pontuação extra pela organização e preenchimento do currículo em concordância com os critérios estabelecidos e obedecendo às orientações do modelo padronizado

Para esta seção não é necessário acrescentar documentos, mas apenas realizar uma checagem para verificar se todos as orientações foram seguidas. Trata-se de uma pontuação extra, permanecendo o valor total do currículo em 10 (dez) pontos, ou seja, o valor final da nota do currículo não pode ultrapassar 10(dez) pontos.
Para obter esta pontuação, o candidato deverá ter todos dos aspectos apontados preenchidos adequadamente.

6. PONTUAÇÃO EXTRA: ORGANIZAÇÃO DO CURRICULO CONFORME TODAS AS ORIENTAÇÕES DO MODELO VALOR:
0,5 ponto
checagem Item Valor
Folhas apenas grampeadas 6.a 0,5

Página de resumo impressa
Quadro do número de notas do histórico escolar preenchido corretamente
Todas as folhas numeradas e rubricadas corretamente
Copias dos comprovantes autenticadas em cartório exceto os casos previstos neste modelo
Destaque com caneta marca texto conforme as orientações de cada seção
Documentos organizados na mesma ordem da folha de resumo, ou seja, documentos referentes à seção 1, depois documentos referentes à seção 2 e assim por diante
Identificação nas folhas documentais do item a que se refere cada uma – Ex. certificado inglês internacional identificado como "item 2.a"
Apresentação apenas dos documentos exigido ou considerados válidos pelas orientações das seções– Por exemplo: quem tem duas monitorias na mesma disciplina, apresentar apenas 1 certificado, pois a segunda monitoria para ser pontuada deve ser em disciplina diferente

7. INFORMAÇÃO ADICIONAL (Apenas para efeito informativo, sem ser atribuída pontuação. Não será necessário anexar documento comprobatório para esta seção).
Assinalar um dos dois itens ou a declaração que corresponda a sua atuação como médico de Programa de Saúde da Família.

7.a Participação como médico por um ano completo em programa de Saúde da Família.

7.b Participação como médico por dois anos completos, ou mais, em Programa de Saúde da Família.

Declaro não atender a nenhum dos itens desta seção.

2.1) Rede de Governo:

Rede de Atendimento em Saúde

3) Objetivos propostos e resultados visados:

Outro

Racionalizar o processo seletivo para acesso a Residência Médica;
Disponibilizar para os candidatos o maior número possível de vagas;
Facilitar a participação dos candidatos na disputa pelas vagas disponíveis.
Otimizar a ocupação das vagas

4) Resultados obtidos:

Com a adesão progressiva das instituições o Processo Seletivo Unificado para residencia medica de Minas Gerais se consolidou como o maior processo seletivo na modalidade atraindo candidatos de todo o Brasil tendo sido repetidamente citado pela Comissao Nacional de Residencia Medica como referencia para futura unificação do processo em todo o Brasil.
Para 2014 tivemos 7663 candidatos de todos os estados do Brasil conforme quadro anexo

5) Público-alvo do projeto:

O publico alvo conforme especificado são os hospitais que ministram programas de Residencia Medica e ainda os candidato oriundos de Faculdades de Medicina de todo o Brasil. A melhoria no processo seletivo implica na seleção de candidatos mais preparados e que contribuem para melhora no desenvolvimento dos programas e tambem com reflexo na melhora da qualidade dos serviços à população atendida.

5.1) Municípios/regiões beneficiados:

Municípios

Cidade:

-Belo Horizonte

6) Ações e etapas da implementação:

6.1) Ações e Atividades desenvolvidas:

Criação do Processo Seletivo Unificado para Residencia Medica
Desenvolvimento do SPS - Sistema de Processo Seletivo
Reuniao das instituições interessadas
Indicação dos participantes
Desenvolvimento do projeto do Processo Seletivo
Elaboração dos Editais
Elaboração das Provas
Recebimento das inscrições
Aplicação das provas
Recebimento dos recursos
Classificação dos candidatos
Preenchimento dos curriculos on line
Recebimento da documentação do curriculo
Classificação final
Convocação

Confirmação de interesse/desistencia on line
Matricula dos aprovados

6.2) Prazo para implementação do projeto:

De 6 meses a 2 anos

6.3) Unidade(s) Administrativa(s) Executora(s):

Coordenação de Residencia Medica da rede FHEMIG

6.4) Parcerias do projeto:

Com parceria

Descrição:

Associação Hospitalar Santa Rosália - Teofilo Otoni
Casa de Caridade de Carangola
FHEMIG Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena
FHEMIG Centro Psíquico da Adolescência e da Infância
FHEMIG Hospital Alberto Cavalcanti
FHEMIG Hospital Cristiano Machado
FHEMIG Hospital Eduardo de Menezes
FHEMIG Hospital Infantil João Paulo II
FHEMIG Hospital João XXIII
FHEMIG Hospital Júlia Kubitschek
FHEMIG Hospital Maria Amélia Lins
FHEMIG Hospital Regional Antônio Dias
FHEMIG Hospital Regional de Barbacena
FHEMIG Hospital Regional João Penido
FHEMIG Instituto Raul Soares
FHEMIG Maternidade Odete Valadares
Fundação Hospitalar São Francisco de Assis
Fundação Ouro Branco
Fundação São Francisco Xavier - Hospital Márcio Cunha - Ipatinga
Hodpital Dia e Maternidade UNIMED BH
Hospital Aroldo Tourinho - Montes Claros
Hospital César Leite - Manhuaçu

Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Hospital das Clínicas Samuel Libânio
Hospital Escola da Faculdade de Medicina de Itajubá
Hospital Fundação Deraldo Guimarães - Almenara
Hospital Governador Israel Pinheiro
Hospital Instituto Oncológico
Hospital Lifecenter
Hospital Mater Dei
Hospital Municipal José Lucas Filho -Contagem
Hospital Municipal Senhora Santana - Brasília de Minas
Hospital Odilon Behrens
Hospital Público Regional Betim
Hospital Regional de Governador Valadares - SMS/GV
Hospital Risoleta Tolentino Neves
Hospital Santa Rita
Hospital SEMPER
Hospital SOCOR
Hospital Sofia Feldman
Hospital UNIMED BH
Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto Luciano Ribeiro - Almenara
Instituto Mário Penna/Luxemburgo
Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros (Santa Casa),
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora
Santa Casa de Misericórdia de Passos
Universidade Estadual de Montes Claros
Universidade Federal de Ouro Preto
Universidade Federal de Viçosa
Universidade Federal do Triangulo Mineiro (UFTM)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

7) Recursos utilizados

7.1) Recursos humanos

Interno: O projeto foi implementado com recursos humanos proprios da FHEMIG

Externo: Coordenação de Residencia Medica do Hospital das Clinicas da UFMG
Associação de Apoio a Residencia Medica em Minas Gerai

7.2) Recursos Financeiros

Interno: Desenvolvimento do sistema R$420.000,00

Externo: Nao

7.3) Recursos materiais

Interno: Nao

Externo: Nao

7.4) Recursos tecnológicos

Interno: Servidor de internet

Externo: Nao

7.5) Valor total estimado para implementação do projeto
Valor:

500.000,00

8) Mecanismos de avaliação do projeto proposto:

9) Obstáculos identificados na implementação do projeto:

Não há obstáculos

10) Rodapé:

11) Referencias Bibliográficas:

Resolução n°3, de 16 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica, acerca do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica